

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 30 de setembro de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0426

Página 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2022**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**SÚMULA:** Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício do ano de 2021.

**AUGUSTO CÉSAR VIEIRA**, Secretário Municipal de Educação de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA:

Ficam convocados servidores, professores, educadores infantis e pais de alunos das escolas municipais para participar da assembleia geral para a escolha dos membros da Comissão Central das Eleições para Diretor e Vice-diretor das escolas municipais, bem como, membros da Comissão Eleitoral Escolar.

A Assembleia Geral ocorrerá aos dias 05 de outubro de 2022 às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Emílio Delsoto, nº 888, Centro, Salto do Itararé – PR.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2022.

**AUGUSTO CÉSAR VIEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Salto do Itararé, Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 42/2010, de 15 de novembro de 2010. Em reunião ordinária realizada no dia 12/06/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício - 2021;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrara em vigor nesta data;

Salto do Itararé, 27 de setembro de 2022;

**PAULA SOARES DITTMANN**  
Presidente - CMS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2022**

**SÚMULA:** Aprova o Plano Municipal de Saúde, para os exercícios do ano de 2022 ao ano de 2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Salto do Itararé, Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 42/2010, de 15 de novembro de 2010. Que em reunião realizada no dia 12 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano Municipal de Saúde para a vigência do ano de "2022 ao ano de 2025";

**Art. 2º** - Esta Resolução entrara em vigor nesta data;

Salto do Itararé, 27 de setembro 2022;

**PAULA SOARES DITTMANN**  
Presidente – CMS